

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG**  
**CNPJ 33.938.119/0001-69**  
**NIRE 3330008217-4**  
**Companhia Aberta – Categoria A**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MAPA DO ESCRITURADOR**

**A COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG**, nos termos da Instrução CVM 81/2022, conforme alterada, apresenta nesta data o Mapa de votação à distância do Escriturador, qual seja o Banco Itaú S.A, instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, referente às matérias que serão submetidas à Assembleia Geral Extraordinária convocada para ser realizada em 28/01/2025, às 11hs, **destacando, que não recebeu votos por meio deste sistema**, previsto nos termos da Instrução CVM 561/2015.

A Companhia destaca que o mapa anexo não engloba os boletins de voto a distância enviados por acionistas diretamente à Companhia, os quais constarão do mapa sintético consolidado a ser divulgado nos termos do art. 48, §3º da Instrução CVM nº 81/2022, conforme alterada, (que deve englobar tanto as instruções de voto a distância enviadas via prestadores de serviço quanto aquelas enviadas diretamente à Companhia).

As informações do Mapa do Escriturador encontram-se na planilha abaixo, sem informação indicativa, tendo em vista que **nenhum acionista exerceu o direito de votação à distância através deste sistema**.



Empresa: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG  
 Número do processo: 6687  
 Data Assembleia: 28/01/2025  
 Data Inicio Sessão: 22/01/2025  
 Hora Assembleia: 11:00  
 Data Fim Sessão: 22/01/2025

Votos demonstrados neste relatório foram recebidos pelo site Assembleia Digital do Itaú e foram conciliados com os registros do escriturador e com as informações de votos a distância que o escriturador recebeu da BMEFBOVESPA, conforme as regras da Instrução CVM 561. Em decorrência dessas conciliações, alguns votos podem ter sido cancelados em decorrência de: (i) o CPF / CNPJ informado não possuir posição de ação da Companhia; (ii) devido à desatualização de cadastro não ter sido possível identificá-lo nos registros do escriturador; (iii) a posição dada pelo investidor estar outrelada em instrução custodiante (corretas de valores mobiliários); ou (iv) ter sido identificado voto conflitante para o mesmo CPF / CNPJ. Em todos os casos de cancelamento, o acionista recebeu um e-mail informando que o voto foi cancelado. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema escritural até a data de sua emissão. Contudo, em razão do tempo de processamento de atualizações cadastrais realizadas pelos investidores ou das posições por eles detidas em caso de negociações, podem haver discrepâncias entre tais dados e as informações atuais e/ou as posições efetivamente detidas pelos respectivos investidores na data da assembleia. Para a devida conciliação dos votos recebidos, a Companhia deverá consultar sempre as posições mais atualizadas e os dados dos investidores, disponíveis na data de assembleia, no site ItaúSecuritiesServices - Serviço Escrituração de Ações.

\* Em "Total de ações do investidor" está demonstrado e consolidado todos os tipos de ações que o acionista possui.

Código da Deliberação	Tipo da Deliberação	Situação da Deliberação	Voto Deliberação	Código da Chapa	Nome da Chapa	Situação da Chapa	Voto da Chapa	Código do Candidato	Nome do Candidato	Situação do Candidato	Voto do Candidato	Percentual de Voto	Quantidade total de ações por deliberação (consolidado por todos os tipos - Inclui ADR)	EO

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

**MARCIO GOMES VARGAS**  
**DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**